



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Decreto nº. 1.228/2023

TORNA SEM EFEITOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Torna sem efeitos o Decreto n.º 1.179 de 27 de janeiro de 2023 que revoga nomeação do servidor **VICENTE PEDRO DA SILVA**, no cargo em comissão de Assessor Setorial I.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2023.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 11/04/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: AC31E6D4
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011